

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N^o112/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 44,00m² (quarenta e quatro metros quadrados), pertencente ao Sr. DEGBENES MARANGUÂNHE, área esta que se confronta com o Expropriado e com rua projetada, localizada em Bicuiba, atrás da firma VENDAP, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI, MARCELO RICARDO PERIM, funcionários públicos Municipais e ADIL MAURO, funcionário público Municipal aposentado, todos residentes nesta cidade e Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para abertura e prolongamento da Rua Projetada "B", localizada em Bicuiba, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 17 de janeiro de 1996.


IRAJ DELPUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação de uma área de 44 m², conforme Portaria nº 112/96, composta pelos membros: ADIL MAURO; ROBERTO SCARDINI e MARCELO RICARDO PERIM, reuniu-se e procedeu-se à avaliação do referido terreno em R\$20,00/m² (vinte reais ao metro quadrado), perfazendo o valor total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Venda Nova do Imigrante, 22 de janeiro de 1996.


ADIL MAURO


ROBERTO SCARDINI


MARCELO RICARDO PERIM